



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha <u>02</u>
Rubrica <u>E</u>

Ilmo. Senhor
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta,

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de secretaria desta Câmara Municipal, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para o exercício 2021, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as demandas em anexo.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire - MA, em 25 de janeiro de 2021

Maria Elenilda de A. Silva
MARIA ELENILDA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Administrativa
Port. 02/2021



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ALMEJADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA	Mês	10
<p>1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: Assessoria no planejamento orçamentário, capacitação de servidores na execução orçamentária e acompanhamento na abertura de créditos adicionais especiais e suplementares;</p> <p>2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira, análise de balanços, acompanhamento e elaboração de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal Bimestral e Quadrimestral, bem como controles dos índices estabelecidos e afetos, e ainda acompanhamento da execução de cumprimento de prazos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prestados pelo Sistema de Auditoria Eletrônica de Dados.</p> <p>3. APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: serviços de assessoramento e de apoio nas obrigações acessórias, como treinamento para preenchimento de formulários e declarações exigidas, análise na área de pessoal, formalização da folha de pagamento, descontos, composição salarial, adequação de cargos e salários e exarando parecer em questões relativas a direitos, vantagens, composição de proventos, nomeações e responsabilidades dos servidores, apoio na preparação para realização de Audiências Públicas, obrigatórias e exigidas por Lei e Avaliações Bimestrais;</p> <p>4. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS: acompanhamento dos índices constitucionais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, como elaboração de cálculo de gastos com pessoal, verificação dos cálculos e proposta de recondução aos limites (quando necessário).</p> <p>5. PRESTAÇÃO DE CONTAS: acompanhamento na Prestação de Contas à Órgãos Estaduais e Federais, e ao Tribunal de Contas do Estado de MARANHÃO - TCE.</p> <p>6. ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS: elaboração de argumentos para subsidiar a DEFESA na Tomada de Contas anual do Poder Legislativo, preparando justificativas de todos os possíveis apontamentos relacionados às áreas de finanças, contabilidade, demonstrações financeiras, peças de planejamento municipal e execução orçamentárias, a ser apresentada ao Jurídico da Câmara para elaboração de defesa prévia, reexame e demais atos.</p> <p>7. ELABORAÇÃO DE PARECERES: Expedir pareceres, quando solicitado, sobre temas de contabilidade pública, finanças públicas municipais, normas financeiras da lei de responsabilidade fiscal e assuntos relativos a peças de planejamento municipal e execução orçamentária e elaboração de impacto orçamentário e financeiro;</p>			